



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Edital do Concurso Público nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

**1 - DOS CARGOS PÚBLICOS**

1.1-Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Auditor Fiscal de Tributos	01	R\$ 2.454,48	40	Diploma de conclusão do curso superior na área de administração, ciências contábeis, economia ou direito e registro no conselho de classe.	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo	CR <sup>1</sup>	R\$ 1.017,84	40	Diploma de conclusão do ensino médio	R\$ 10,00
Auxiliar de Consultório Dentário	01	R\$ 1.017,84	40	Curso específico e registro no conselho de classe	R\$ 10,00
Coletor de Resíduos Sólidos <sup>2</sup>	CR <sup>1</sup>	R\$ 1.017,84	40	Alfabetizado e comprovar as condições físicas, mediante exames médicos e testes de resistência/ esforço	R\$ 10,00
Contador	01	R\$ 4.664,23	40	Diploma de conclusão do curso superior em ciências contábeis e registro no conselho de classe	R\$ 80,00
Cuidador Residente	03	R\$ 1.113,75	40	Diploma de conclusão do ensino médio	R\$ 20,00
Farmacêutico	CR <sup>1</sup>	R\$ 2.777,02	40	Diploma de conclusão do curso superior em farmácia e registro no conselho de classe	R\$ 50,00
Fisioterapeuta	01	R\$ 1.573,73	20	Diploma de conclusão do curso superior em fisioterapia e registro no conselho de classe	R\$ 30,00
Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.573,73	20	Diploma de conclusão do curso superior em fonoaudiologia e registro no conselho de classe.	R\$ 30,00
Médico	02	R\$ 4.664,23	20	Diploma de conclusão do curso superior em medicina e registro no conselho de classe	R\$ 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Mecânico	02	R\$ 1.086,60	40	Alfabetizado e experiência comprovada em mecânica de automóveis	R\$ 20,00
Motorista	CR <sup>1</sup>	R\$ 1.086,60	40	Alfabetizado e CNH categoria "D"	R\$ 20,00
Operador de Máquinas	01	R\$ 1.086,60	40	Alfabetizado, CNH categoria "C" e experiência comprovada em motoniveladora ou pá-carregadeira	R\$ 20,00
Pedagogo com Especialização em Psicopedagogia	CR <sup>1</sup>	R\$ 2.917,59	40	Diploma de conclusão de curso superior em pedagogia com especialização em psicopedagogia e registro no conselho de classe	R\$ 50,00
Professor de Educação Física	02	R\$ 1.473,20	20	Diploma de conclusão do curso superior em educação física e registro no conselho de classe	R\$ 30,00
Psicólogo	CR <sup>1</sup>	R\$ 1.573,73	20	Diploma de conclusão do curso superior em psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 30,00
Psicólogo	CR <sup>1</sup>	R\$ 3.220,49	40	Diploma de conclusão do curso superior em psicologia e registro no conselho de classe	R\$ 60,00
Técnico em Agropecuária	01	R\$ 1.229,40	40	Diploma de conclusão do curso técnico na área e registro no conselho de classe	R\$ 20,00
Tratorista	01	R\$ 1.017,84	40	Alfabetizado, CNH categoria "C" e experiência comprovada com trator agrícola e implementos	R\$ 10,00

( 1 )CR (Cadastro de Reserva)

( 2 ) Para o cargo de Coletor de Resíduos Sólidos 40 h/s, será acrescido a porcentagem de 40% ( quarenta por cento) de insalubridade sobre o vencimento base ( Lei Municipal nº 2.455/2013, art. 5º)

**1.2** - A Prefeitura Municipal de Alto Paraná estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminados na Coluna "Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital, os cargos discriminados na coluna "Vagas" como CR "Cadastro de Reserva" serão convocados somente em casos que surgirem as necessidades na vigência do concurso público.

**1.3** - A Prefeitura Municipal de Alto Paraná poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

## 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420, TELEFONE (44) 3026 1016 ou por e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.3 - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório** e **Prova Prática e Teste de Aptidão Física ambas de caráter eliminatório**.

2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Alto Paraná - PR, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Alto Paraná - PR e da empresa organizadora, EXCELENCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. - ME.

2.6 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7**.

2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

### 3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 - São condições para ingresso no serviço público:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para nomeação:

3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná – PR. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item 4.2, não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.

4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir das 12h:00 do dia 05/11/2018 até as 12h:00 do dia 26/11/2018 desde que efetue o pagamento até o dia 26/11/2018 através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**4.2.6 - A Excelência Seleções & Concursos Públicos** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

**4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.2.9** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

## 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**5.1** - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

**5.2** - Aos portadores de deficiência física será destinada o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste concurso público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

**5.2.1** - Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente concurso público, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo público alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

**5.3** - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4** - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5** - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item **5.6** e preencher o formulário (**Anexo III**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausência de qualquer um dos documentos solicitados neste Item **5.6**, no período de **05 de novembro de 2018 a 26 de novembro de 2018**, a **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.020-420, identificando no envelope: INSCRIÇÃO PNE – CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de Alto Paraná - PR - Edital nº 001/2018.**

**5.6** - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (**Anexo III**) e com os documentos a seguir:

**a)** Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo III**);

**b)** O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo III**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

**c)** O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



(Anexo III);

**d)** O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo III**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

**e)** O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo III**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.7 -** Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.8 -** Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**5.9 -** O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

**5.10 -** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.11 -** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**5.12 -** O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.13 -** Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.14 -** A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.15 -** Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Alto Paraná - PR.

**5.16 -** A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.17 -** O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

**5.18 -** Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## **6 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**6.1 -** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**6.2 -** Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**6.3 -** Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**6.3.1 -** Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**6.4 -** Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**6.5 -** No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Excelência procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.

**6.6 -** A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pelo Instituto Excelência, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.6.1 -** Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



6.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

6.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

6.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

6.10 - A partir do dia 29/11/2018, o candidato deverá conferir no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), se foi deferido seu requerimento de inscrição.

## 7 - DAS PROVAS

7.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2018 será constituída por:

**7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**

7.1.3 - A Prova Objetiva conterà 25 (Vinte e cinco ) questões para Alfabetizado, Nível Médio e Nível Superior, com 05 opções de respostas (a,b,c,d,e) cada, com apenas uma opção correta.

7.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**7.1.4.1 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

7.2 - A realização da Prova Objetiva terá duração de 03 (três) horas, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

7.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Escolaridade Mínima Exigida para Cargo, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo II** do referido Edital.

7.4 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no **Anexo I**.

7.5 - As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo I** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também a outras fontes de estudo.

7.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

## 8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1- A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **09/12/2018** no Município de Alto Paraná - PR, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) nos períodos de acordo com a Tabela abaixo:

PERÍODO	CARGOS
9h00	Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Contador, Psicólogo 20 h/s, Técnico em Agropecuária e Tratorista.
15h00	Auditor Fiscal de Tributos, Coletor de Resíduos Sólidos, Cuidador Residente, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Mecânico, Motorista, Operador de Máquinas, Pedagogo com Especialização em Psicopedagogia, Professor de Educação Física e Psicólogo 40 h/s

8.1.1 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, poderá ser realizada em dois finais de semanas, ou seja na data prevista no item 8.1 e na data do próximo domingo sequente a essa data, caso o numero de candidatos seja acima do disponível no município, permanecendo o mesmo horário do quadro disponível no item 8.1.

8.1.1.1 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante definitivo de inscrição (CDI), caneta esferográfica transparente azul ou preta.

8.1.1.2 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas.

8.1.1.3 – Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

**8.1.2** - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**8.1.3** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**8.1.4** - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**8.1.5** - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**8.1.6** - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**8.1.7** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

**8.1.8** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.4, 8.1.5, 8.1.6 e 8.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**8.2.2** - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigido;
- b) Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

**8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.), não fazer o uso de óculos de sol, boné, chapéu e gorro. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



após ter assinado a lista de presença.

**8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, devidamente assinados, sob pena de eliminação.

**8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

**8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

**8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo III**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

**8.3.9** - O Instituto Excelência não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

## **9. DA PROVA PRÁTICA**

**9.1**- A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório.

**9.2** - A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem aos cargos de MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA E TRATORISTA data e local a ser definido.

**9.3** - As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita dos cargos de MECÂNICO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA E TRATORISTA, de acordo com a tabela a seguir:

<b>EMPREGO</b>	<b>Número de vagas oferecidas no Concurso Público</b>	<b>Candidatos que serão convocados para prova prática</b>
MECÂNICO	01	Todos classificados na prova objetiva de múltipla escolha
MOTORISTA	CR	Todos classificados na prova objetiva de múltipla escolha
OPERADOR DE MÁQUINAS	01	Todos classificados na prova objetiva de múltipla escolha
TRATORISTA	01	Todos classificados na prova objetiva de múltipla escolha





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**9.4** - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original, conforme itens 9.9.1.1 e 9.9.2.1, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

**9.5** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.6** - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

**9.7** - A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

**9.8** - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

**9.9** - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

**9.9.1- MECÂNICO:**

**9.9.1.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

**9.9.1.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.1.3** - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em mecânica veicular.	0 a 100 pontos	20min.
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	20min

**9.9.2 – MOTORISTA:**

**9.9.2.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

**9.9.2.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.2.3** - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

**9.9.2.4** - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em direção veicular.	0 a 100 pontos	20 min
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	20min

**9.9.3 – OPERADOR DE MÁQUINAS**

**9.9.3.1** – Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

**9.9.3.2** – Não serão aceitas declarações ou outros documentos se não o relacionado no subitem anterior.

**9.9.3.3** – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em manuseio com máquinas pesadas.	0 a 100 pontos	20min.
<b>TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO</b>	100 pontos	20min



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



**9.9.4 – TRATORISTA**

**9.9.4.1** – Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

**9.9.4.2** – Não serão aceitas declarações ou outros documentos se não o relacionado no subitem anterior.

**9.9.4.3** – O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em manuseio com tratores.	0 a 100 pontos	20min.
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	20min

**9.9.5** - Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos

**10 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**10.1** - O **Teste de Aptidão Física**, de caráter eliminatório, visa avaliar o grau de capacidade física do candidato para o exercício das atividades a serem desempenhadas pelo Coletor de Resíduos Sólidos, será aplicado para os candidatos habilitados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, **com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

**10.2** - O **Teste de Aptidão Física** será realizado no município de ALTO PARANÁ/PR, em data, local e horário a ser comunicado através de edital de convocação específico, a ser disponibilizado, após o encerramento da fase de recursos contra o resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e sendo ainda publicado de forma resumida no Jornal de circulação do Município.

**10.2.1** - O Teste de Capacitação Física consistirá da aplicação de provas de exercícios físicos realizados sob a supervisão e avaliação de uma Banca Examinadora de profissionais de Educação Física, constituída especificamente para esse fim.

**10.3** - Para participação no Teste de Capacitação Física, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de **30 minutos** do horário designado para o início, portando documento de identidade original com foto e **atestado** fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados no Teste de Capacitação Física, preferencialmente, nos moldes do Anexo IV deste Edital.

**10.3.1**- O **atestado** deverá conter a identificação clara do médico e do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização do Teste de Capacitação Física.

**10.3.2**-O candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores será impedido de realizar o Teste de Capacitação Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

**10.4**- O candidato deve apresentar-se para o Teste de Capacitação Física utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta; calçado do tipo tênis; e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador.

**10.4.1**- Não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta.

**10.4.2**- O candidato não poderá utilizar nenhum meio de reidratação durante a realização das provas, devendo efetuá-la no intervalo entre elas.

**10.5**- Os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para a prova são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste.

**10.6**- **Teste de Capacitação Física** será constituído por **3 provas**, que serão aplicadas por equipe comandada por profissional de Educação Física:

**=> I-A - Flexão de Braços - Masculino:**

a) O exercício a seguir descrito será demonstrado aos candidatos antes do início da prova, pelos avaliadores.

b) Posição inicial: o candidato deverá posicionar-se deitando de frente sobre o solo ou tatame, apoiando o tronco e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo assim que as mãos fiquem com afastamento igual à largura do ombro; após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

c) A prova será iniciada ao sinal do apito do examinador, ocasião em que será acionado o cronômetro, o qual será interrompido ao final do tempo de 1 minuto, quando soar novamente o apito do examinador.

d) Execução: o candidato deverá baixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que os cotovelos ultrapassem a linha das costas ou o corpo encoste-se ao solo, estendendo então novamente os braços, erguendo simultaneamente o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada 1 (uma) repetição. Prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento – o ritmo das flexões de braço, sem paradas, será opção do candidato.

e) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições, o que desclassificará o candidato.

f) Os movimentos incompletos não serão contados.

g) Será considerado APTO na prova o candidato que obtiver o resultado mínimo para aprovação, sendo:

Masculino: Mínimo de 20 flexões.

**=> I-B - Flexão de Braços - Feminino:**

a) O exercício a seguir descrito será demonstrado aos candidatas antes do início da prova, pelos avaliadores.

b) Posição inicial: a candidata deverá posicionar-se em decúbito ventral, com os joelhos apoiados no solo, braços estendidos, palmas das mãos apoiadas no solo, cabeça voltada para frente, pés unidos, braços na largura dos ombros, cotovelos juntos ao tronco.

c) A prova será iniciada ao sinal do apito do examinador, ocasião em que será acionado o cronômetro, o qual será interrompido ao final do tempo de 1 minuto, quando soar novamente o apito do examinador.

d) Execução: a candidata deverá flexionar os cotovelos, sem apoiar o tronco ou as coxas no solo, descendo uniformemente o tronco até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o tronco ou a cabeça no solo ou tatame; o cotovelo deverá permanecer sempre junto ao tronco, retornando assim à posição inicial, quando será completada 1 (uma) repetição. Prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento – o ritmo das flexões de braço, sem paradas, será opção da candidata.

e) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições, o que desclassificará a candidata.

f) Os movimentos incompletos não serão contados.

g) Será considerado APTA na prova a candidata que obtiver o resultado mínimo para aprovação, sendo:

Feminino: Mínimo de 15 flexões.

**=> II - Flexão Abdominal (Remador) – Masculino e Feminino:**

a) O exercício a seguir descrito será demonstrado aos candidatos antes do início da prova, pelos avaliadores.

b) Posição Inicial: o candidato deverá colocar-se em decúbito dorsal, pernas e corpo esticados, pés unidos, braços esticados e paralelos, ao lado da cabeça, com as mãos tocando o solo ou tatame.

c) A prova será iniciada ao sinal do apito do examinador, ocasião em que será acionado o cronômetro, o qual será interrompido ao final do tempo de 1 minuto, quando soar novamente o apito do examinador.

d) Execução: o candidato, por contração da musculatura abdominal, deverá flexionar as pernas, sentando-se de tal forma que as coxas se aproximem ao máximo do tronco, estando os braços sempre esticados e paralelos, levados à frente, com os cotovelos nivelados à linha média dos joelhos, por fora das pernas, retornando à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos, quando será completada 1 (uma) repetição. Prosseguirá executando repetições do exercício sem interrupção do movimento – o ritmo das flexões abdominais, sem paradas, será opção do candidato.

e) A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições, o que desclassificará o candidato.

f) Os movimentos incompletos não serão contados.

g) Será considerado APTO na prova o candidato que obtiver o resultado mínimo para aprovação, sendo:

Masculino: Mínimo de 30 abdominais;

Feminino: Mínimo de 15 abdominais.

**=> III - Corrida de 50 metros – Masculino e Feminino:**

a) O avaliado deverá percorrer a distância de 50 metros no menor tempo possível.

b) A prova será realizada em pista de atletismo ou em uma área demarcada, o piso da pista poderá ser sintético, natural (de carvão; saibro ou material equivalente), de cimento ou asfalto.

c) A posição de saída é em afastamento anteroposterior das pernas e com pé da frente o mais próximo possível



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



da marca de largada.

d) Ao sinal do apito do examinador será acionado o cronômetro, sendo travado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada.

e) Será desclassificado o candidato que sair da pista ou hidratar-se durante a realização da prova.

f) Caso, por motivos técnicos, ocorra necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos.

g) O resultado da prova será o tempo de percurso dos 50 metros, medido em segundos e centésimos de segundos.

h) Será considerado APTO na prova o candidato que obtiver o resultado mínimo para aprovação, sendo:

Masculino: Tempo máximo de 8 segundos;

Feminino: Tempo máximo de 10 segundos.

**10.7-** Será considerado INAPTO o candidato:

a) que não comparecer a qualquer das provas;

b) que, no momento da execução de qualquer prova, apresentar alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea (luxações, contusões, fraturas, etc.) que o impossibilite de realizar os exercícios;

c) que não atingir a marca mínima exigida na execução da prova.

**10.8-** Será considerado CLASSIFICADO no Teste de Aptidão Física, o candidato que for considerado APTO nas três provas executadas.

**10.9-** Será DESCLASSIFICADO o candidato que for considerado INAPTO em qualquer das provas.

**10.9.1-** Os candidatos desclassificados no Teste de Aptidão Física, na forma especificada no item anterior, serão excluídos do concurso público.

**10.10-** Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

**10.11-** Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o seu adiamento para nova data, a ser oportunamente estipulada e divulgada.

## 11 – DA PROVA DE TÍTULOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**11.1-** Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

**11.2 –** Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

**11.2.1 –** O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

**11.2.2 –** A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

**11.2.3 –** Para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA do CONCURSO PÚBLICO, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR
Doutorado na área da Educação	01	5,00
Mestrado na área da Educação	01	3,00
Especialização na área da educação (mínimo 360 horas)	01	2,00

**11.2.4 –** Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área da Educação.

**11.2.5 –** Para comprovação dos títulos previstos no item **11.2.3**, o comprovante deverá ser diploma ou certificado, ou ainda declarações e/ou atestado de conclusão do curso, expedidos pela entidade promotora, estes dois últimos acompanhados de histórico escolar, nos termos, também, do **item 11.2.6** deste Edital. Não será pontuado boletim de matrícula ou histórico escolar somente ou outra forma que não a determinada neste item, não devendo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

**11.2.6** – Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado devem estar devidamente registrados e para estes, não serão aceitos atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas sem histórico. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

**11.2.7** – Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.

**11.2.8** – **Todos os documentos terão de ser entregues, obrigatoriamente, em cópias autenticadas.**

**11.2.9** – O candidato não poderá exceder o total de títulos estabelecidos neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, os títulos que excederem a pontuação serão invalidados.

**11.3.** Os comprovantes de títulos deverão ser entregues em fotocópias devidamente autenticadas em cartório, com uma via do Anexo acondicionados em envelope **lacrado e inviolável**. Apresentar também o formulário preenchido do **Anexo V (em duas vias)**, constante neste Edital, diretamente aos Fiscais de Apoio, presentes **na data do certame (até o horário de início da realização da prova)**, responsáveis pelo recebimento dos mesmos, os quais deverão devolver uma das vias devidamente assinada que servirá de comprovante de entrega.

**11.3.1.** A fotocópia do comprovante de título a ser entregue deverá estar autenticada no verso e anverso, caso não contenha as duas autenticações o título não será considerado.

**11.3.2.** Não serão recebidos os títulos entregues após o término do horário previsto no item 9.3.

**11.4**– Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

a) **estiverem acompanhados do formulário do ANEXO V com todos os campos perfeitamente preenchidos;**

b) apresentar, na parte externa do envelope, o nome da Prefeitura e Títulos.

c) apresentar autenticação em cartório na face do documento onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título.

**11.5** – Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser entregues de uma única vez, conforme o item 11.3, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

**11.6** – Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não devem enviar seus documentos, certificados e diplomas originais, e sim cópias autenticadas conforme já disposto neste Edital.

**11.7** – Constituem Títulos somente os indicados na tabela, desde que devidamente comprovados, limitando-se a pontuação máxima descrita no item da tabela.

**11.8** – Somente os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, com pontuação igual ou superior a 50 pontos, terão seus Títulos pertinentes ao cargo para o qual está concorrendo avaliados.

**11.9** – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

**11.10** – A somatória será feita somente para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

**11.11** – Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

**11.12** – O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) e/ou declarações acompanhado(s) do histórico, dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**11.13** – Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

**11.14** – Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

**11.15** – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do CONCURSO PÚBLICO.

**11.16** – No prazo de 02 (dois) dias, a contar da divulgação das Notas da Prova Objetiva e avaliação dos Títulos, o candidato poderá requerer à Empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos revisão da nota atribuída às provas e dos pontos atribuídos aos Títulos, utilizando-se para tanto a “Área do Candidato”.

**11.17** – Entenda-se prazo de 02 (dois) dias como o primeiro dia subsequente da publicação do edital de notas e títulos a que se pretende recorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



## 12 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

**12.1** - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**12.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**12.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**12.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**12.2.3** - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**12.3** - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no Diário Oficial do Município.

## 13 - DOS RECURSOS

**13.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

a) Divulgação do edital de abertura.

b) Divulgação do indeferimento das inscrições.

c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.

d) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.

e) Divulgação da classificação após Prova Prática e Teste de Aptidão Física e Títulos.

**13.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 13.1**.

**13.2.1** - Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**13.2.2** - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 13.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

**13.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**13.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**13.3** - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**13.3.1** - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**13.3.2** - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**13.3.3** - Na ocorrência do disposto nos itens **13.3.1** e **13.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

**13.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**13.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**13.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**13.4.1** - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## 14 - DA NOMEAÇÃO

**14.1** - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Alto Paraná, dentro do prazo de validade do Concurso Público, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**14.2** - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Alto Paraná - PR convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**14.3** - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**14.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se possuir; comprovante de residência; 1 foto 3x4 recente, colorida.

**14.5** - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis.

**14.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Alto Paraná – PR poderá solicitar outros documentos complementares.

**14.7** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**14.8** - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Alto Paraná – PR e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

**14.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**14.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

**14.11** - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a Prefeitura do Município de Alto Paraná - PR, após o resultado final.

## **15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**15.1** - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME**.

**15.2** - O prazo de validade do presente Concurso Público será de **02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração**.

**15.3** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**15.4** - A Prefeitura Municipal de Alto Paraná – PR e o Instituto Excelência não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**15.5** - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Alto Paraná – PR, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**15.6** - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**15.7** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.

**15.8** - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

**Anexo I:** Conteúdo Programático



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**Anexo II:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo III:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**Anexo IV:** Atestado Médico.

**Anexo V:** Formulário de Entrega de Títulos.

**15.9** - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) salvo por motivo de força maior.

**15.10** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Alto Paraná, 31 de outubro de 2018.

Altamiro Pereira Santana  
Prefeito  
16º Gestão Administrativa



**ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**ENSINO FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA-FUNDAMENTAL**

1. Sinônimos e Antônimos.
2. Divisão silábica.
3. Tipos de Frases.
4. Aumentativo e Diminutivo.
5. Ortografia oficial.
6. Acentuação gráfica.
7. Verbo.
8. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
9. Tipologia textual.
10. Significação literal e contextual de palavras.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações.
12. Coesão e coerência.
13. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
14. Acentuação gráfica.
15. Emprego do sinal indicativo da crase.
16. Emprego das classes gramaticais.
17. Pontuação.
18. Concordância nominal e verbal.
19. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
20. Emprego de tempos e modos verbais.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

**MATEMÁTICA FUNDAMENTAL:**

1. Números inteiros, fracionários e decimais.
2. As quatro operações fundamentais.
3. Potenciação.
4. Sistemas e medidas, medidas de tempo.
5. Sistema Monetário Brasileiro.
6. Razões e proporções.
7. Regra de três simples.
8. Porcentagem.
9. Expressões numéricas.
10. Problemas, raciocínio lógico.
11. Equação de 1º e 2º grau.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. Araribá Matemática (Projeto Araribá - Editora Moderna).
2. Matemática - Ensino Fundamental - Imenes & Lellis (Autores: Luiz Márcio Imenes e Marcelo Lellis - Editora Moderna).
3. CARAÇA, B. J. Conceitos Fundamentais da Matemática. Lisboa: Tipografia Matemática, 1951.
4. Centro de Referência Virtual do Professor: Planificações de figuras tridimensionais. 2005. Disponível em: [UFRGS](#).
5. PROENÇA, M. C. A Representação de figuras geométricas e suas relações com a formação conceitual. 2008.

**CONHECIMENTO GERAIS FUNDAMENTAL:**

1. Aspectos geográficos, históricos, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado do Paraná e do município de Alto Paraná – PR.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Questões relacionadas à, Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...)Religião, História e Geografia ( Cidade de Alto Paraná - PR, Estado de PR, Brasil e Mundo).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



4. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2015 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). 2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.).

3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)
2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)
3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias)
4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com)
5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br)
6. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**ENSINO MÉDIO / TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO MÉDIO / TÉCNICO:**

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.
3. Ortografia.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome,
7. Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
8. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.
9. Crase.
10. Figuras de sintaxe.
11. Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13. Equivalência e transformação de estruturas.
14. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
15. Processos de coordenação e subordinação.
16. Sintaxe.
17. Morfologia.
18. Estrutura e formação das palavras.
19. Discursos direto, indireto e indireto livre.
20. Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22. Leitura e análise de textos.
23. Informações implícitas e explícitas.
24. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
25. Estrutura sintática da frase.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Domingos Paschoal Cegalla (Companhia Editora Nacional, 2000).

2. Moderna Gramática Portuguesa – Evanildo Bechara (Ed. Lucerna, 2001).

3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).

4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).

5. Ortografia, divisão silábica, ordem alfabética, Pontuação Português Maia - Ensino Médio - Volume Único – Editora Ática. São Paulo. 2010

Sites para estudo do conteúdo:

1. [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br),
2. [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br),
3. [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues), 4. [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br).

**MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO / TÉCNICO**

1. Conjuntos: Determinação de conjuntos.
2. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).
3. Sistemas de Numeração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



4. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
5. Problemas de contagem.
6. Expressões numéricas com números naturais.
7. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).
8. Números primos: Decomposição em fatores primos.
9. Problemas envolvendo números naturais.
10. Números Inteiros: Conceito.
11. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
12. Expressões numéricas com números inteiros.
13. Problemas envolvendo números inteiros.
14. Números Racionais: Conceito.
15. Frações e números decimais.
16. Dízimas periódicas simples e compostas, equivalência, ordenação, comparação.
17. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).
18. Expressões numéricas com números racionais.
19. Problemas envolvendo números racionais.
20. Números Irracionais.
21. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**

1. BARROSO, Juliani Matsubara. Conexões com a Matemática. Editora Moderna, 2010, São Paulo.
2. IEZZI, Gelson. Matemática: Ciência e Aplicação. Editora Saraiva, 2010, São Paulo.
3. SOUZA, Joanir Roberto de. Matemática. Editora FTD, 2010, São Paulo. 4. DINIZ, Maria Ignez, SMOLE Kátia Stocco. Matemática Ensino Médio. Editora Saraiva, 2010, São Paulo.
4. Matemática Série Brasil-Oscar Guelli – Ensino Médio – Volume Único – Editora Ática. São Paulo. 2010.

**CONHECIMENTO GERAIS MÉDIO / TÉCNICO:**

1. Aspectos geográficos, históricos, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado do Paraná e do município de Alto Paraná – PR.
2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.
3. Questões relacionadas à Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...) Religião, História e Geografia (Cidade de Alto Paraná - PR, Estado de PR, Brasil e Mundo).
4. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2015 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>).
  2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.).
  3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).
- Sites para estudo do conteúdo:

1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)
2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)
3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias)
4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com)
5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br)
6. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**INFORMÁTICA - ENSINO MÉDIO / TÉCNICO:**

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office.
2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
5. Certificação e assinatura digital.
6. Segurança da Informação.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**

1. H.L. CAPRON, J.A. JOHNSON, Introdução a Informática. 8ª ed. Pearson Education, 2008.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



2. MEIRELLES, F. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2ª ed. Editora Makron Books, 2004.
3. BRAGA, W. OpenOffice Calc & Writer Passo a Passo: Tutorial de Instalação do OpenOffice. Editora AltaBooks, 2005.
4. PEOPLE EDUCATION, Apostila de Word, Power Point e Excel User Specialist 2003.
5. NORTON, P. Introdução à Informática. Editora Pearson Education, 2005.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO :**  
**TECNICO EM AGROPECUÁRIA:**

1. DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: Formulação; Preparação da calda; Aplicação; Carência; Segurança na utilização: ao homem, às plantas, aos animais e ao meio ambiente.
2. ERVAS DANINHAS: Identificação; Formas de controle.
3. SOLO AGRÍCOLA: Conservação do solo (práticas agrônômicas e mecânicas); Condições edafológicas; Uso sustentável; Análise química: amostragem, interpretação de laudos e orientação técnica; Uso de fertilizantes químicos e orgânicos; Drenagem; Irrigação.
4. OLERICULTURA: Cultivo de hortaliças tuberosas, herbáceas e frutos; Comercialização de hortaliças; Propagação por sementes, por mudas e propagação vegetativa; Nutrição mineral de hortaliças; Controle fitossanitário de hortaliças.
5. HORTICULTURA ORNAMENTAL: Propagação de plantas ornamentais; Manutenção de jardins; Poda e condução de plantas ornamentais; Poda e manutenção de gramados; Noções gerais de jardinocultura: canteiros e tratamentos culturais.
6. ADUBOS ORGÂNICOS: Compostagem; Vermicompostagem; Beneficiamento de adubos orgânicos; Armazenamento de adubos orgânicos; Tratamento ambiental de resíduos sólidos orgânicos.
7. SUINOCULTURA: Manejo de matrizes; Manejo de machos; Manejo de leitões; Manejo de suínos em crescimento; Manejo de suínos em terminação; Manejo de dejetos suínos; Ambiência e instalações; Nutrição de suínos; Inseminação artificial em suínos.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. ZIMMER, A. H.; CORRÊA, E. S. A pecuária nacional, uma pecuária de pasto? In: ENCONTRO SOBRE RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS, 1., 1993, Nova Odessa. Anais... Nova Odessa: Instituto de Zootecnia, 1993. p. 1-25.
2. BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Departamento de Ensino Médio. Plano de Desenvolvimento do ensino agrícola do 2º grau. Brasília, 1973.
3. IBGE. Estatística da Produção Pecuária. p. 06-17, 2014. Disponível em: Acesso em 15 ago. 2014.
4. LORENZI, H.; SOUZA, H. M. Plantas ornamentais do Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. Nova Odessa: Plantarum, 1995. 7
5. LORENZI, H. Plantas daninhas do Brasil: terrestres, aquáticas, parasitas e tóxicas. 3. ed. Nova Odessa: Plantarum, 2000. 624 p.

**ENSINO SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA SUPERIOR:**

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3. Ortografia.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
7. Concordâncias verbal e nominal.
8. Regências verbal e nominal.
9. Crase.
10. Figuras de sintaxe.
11. Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13. Equivalência e transformação de estruturas.
14. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
15. Processos de coordenação e subordinação.
16. Sintaxe. Morfologia.
17. Estrutura e formação das palavras.
18. Discursos direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido. Vol.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



Único. São Paulo: Moderna, 2009.

2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2007.

3. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.

4. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário de Etimologia da Língua Portuguesa. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.

5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.

6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

7. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

8. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

**MATEMÁTICA SUPERIOR:**

1. Conjuntos: Determinação de conjuntos.

2. Relações de pertinência e inclusão.

3. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar).

4. Sistemas de Numeração. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).

5. Problemas de contagem.

6. Expressões numéricas com números naturais.

7. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa).

8. Números primos.

9. Decomposição em fatores primos.

10. Problemas envolvendo números naturais.

11. Ordenação. Comparação.

12. Módulo.

13. Expressões numéricas com números inteiros.

14. Equivalência.

15. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada).

16. Expressões numéricas com números racionais.

17. Problemas envolvendo números racionais.

18. Representações na reta.

19. Funções.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. SOUZA, Maria Helena & SPINELLI, Walter. Matemática. São Paulo: Ativa, v.6, 1999. GIOVANNI, José Ruy & BONJORNO, José Roberto.

2. Matemática: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, v.1, 2000.

**CONHECIMENTOS GERAIS SUPERIOR**

1. Aspectos geográficos, históricos, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado do Paraná e do município de Alto Paraná – PR.

2. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade Contemporânea.

3. Questões relacionadas à Educação, Esporte, Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...) Religião, História e Geografia (Cidade de Alto Paraná - PR, Estado de PR, Brasil e Mundo).

4. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2015 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). 2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.)

3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)

2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)

3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias)

4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com)

5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



6. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

**INFORMÁTICA - SUPERIOR:**

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office, BR Office.
2. Sistemas operacionais: Windows e LINUX.
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet.
4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
5. Certificação e assinatura digital.
6. Segurança da Informação.

**REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**

1. H.L. CAPRON, J.A. JOHNSON, Introdução a Informática. 8ª ed. Pearson Education, 2008.
2. MEIRELLES, F. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2ª ed. Editora Makron Books, 2004.
3. BRAGA, W. OpenOffice Calc & Writer Passo a Passo: Tutorial de Instalação do OpenOffice. Editora AltaBooks, 2005.
4. PEOPLE EDUCATION, Apostila de Word, Power Point e Excel User Specialist 2003.
5. NORTON, P. Introdução à Informática. Editora Pearson Education, 2005.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

**AUDITOR FISCAL:**

1. Conceitos de Auditoria. Formas e tipos de Auditoria. Auditoria nas Organizações. Normas Técnicas e Profissionais. Planejamento de Auditoria.
2. Constituição Federal de 1988 e leis: Lei Federal nº 4.320/64. 7. Lei Federal nº 8.666/1993. 8. Lei Federal nº 10.520/2002.
3. Juros Simples e Compostos, Taxas de Juros, Desconto, Equivalência de Capitais, Anuidades e Sistemas de Amortização.
4. Gestão de pessoas: estilos de liderança; gestão por competências; Avaliação de desempenho; trabalho em equipe; motivação.
5. Comunicação organizacional: habilidades e elementos da comunicação.
6. Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial.
7. O processo de modernização da Administração Pública.
8. Ética no exercício da função pública. Ciclo orçamentário.
9. Os poderes do Estado e as respectivas funções.
10. Teoria geral do Estado.
11. Direitos e garantias fundamentais.
12. A defesa do Estado e das instituições democráticas.
13. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. Tribunal de Contas da União. O Poder Executivo e o Poder Judiciário. O Ministério Público.
14. Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material.
15. Intervenção do Estado na propriedade privada.
16. Responsabilidade civil do Estado.
17. Objetivos gerais do auditor independente.
18. Amostragem.
19. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.
20. Debêntures, conceito, avaliação e tratamento contábil.
21. Tratamento de operações de arrendamento mercantil.
22. Sistema de contas, contas patrimoniais e de resultado.
23. Plano de contas.
24. Escrituração: conceito e métodos; partidas dobradas; lançamento contábil – rotina, fórmulas; processos de escrituração.
22. Apuração da receita líquida, do lucro bruto e do resultado do exercício, antes e depois da provisão para o Imposto sobre Renda, contribuição social e participações.
23. Análise das Demonstrações. Análise horizontal e indicadores de evolução. Índices e quocientes financeiros de estrutura, liquidez, rentabilidade e econômicos.
24. Provisões Ativas e Passivas, tratamento das Contingências Ativas e Passiva.
25. Tratamento de operações de arrendamento mercantil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



26. Ativo Não Circulante Mantido para Venda, Operação Descontinuada e Propriedade para Investimento, conceitos e tratamento contábil.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti Auditoria – Um curso Moderno e Completo. São Paulo, Atlas, 2012.
2. CFC - NBC TA 230 (R1) – Documentação de Auditoria.
3. CFC - NBC TA 300 (R1) – Planejamento de Auditoria de Demonstrações Contábeis.
4. CFC – NBC TA 320 (R1) - Materialidade no Planejamento da Execução da Auditoria.
5. CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007.
6. CRUZ, Flávio da. Auditoria Governamental. São Paulo: Atlas, 2007.
7. Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).
8. SLOMSKI. Valmor. Manual de Contabilidade Pública. Um enfoque na Contabilidade Municipal. São Paulo: Atlas, 2003.

**CONTADOR**

1. Lei 4320/1964 com a interpretação da NCASP e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.
2. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos.
3. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade.
4. Finalidades da Contabilidade.
5. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados.
6. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação.
7. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância.
8. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação.
9. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos.
10. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência.
11. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades.
12. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação.
13. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios.
14. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do Crédito.
15. Inventário: Conceito e Finalidades. Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio. 16. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário.
17. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos
18. Controle interno e Controle externo da Administração Pública.
19. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação.
20. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância. 21. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública.. 21. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico. 22. Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa.
23. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos.
24. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações.
25. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício.
26. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. 27. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. BEHR, Ariel, BARBOSA, Diogo D. Contabilidade aplicada ao setor público. São Paulo: Atlas, 2016
2. UDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. Manual da contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
3. . MARION, José C. Contabilidade básica. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2015
4. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
5. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR. Disponível no link: <http://www.crcpr.org.br/new/content/download/codigoEtica.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



6. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – Exercício 2017. Link disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/manuais-de-contabilidade>

**FARMACÊUTICO**

1. Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário.
2. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção.
3. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação drogareceptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga.
4. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos.
5. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos.
6. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos.
7. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos.
8. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais.
9. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento.
10. Análise Farmacêutica.
11. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm.
12. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico.
13. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação.
14. Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões.
15. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.
16. Vigilância Sanitária: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA::**

1. ANSEL, HC et al. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Ed Williams & Wilkins, 2000;
2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001. Dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia;
3. BRASIL. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Brasília, 1990;
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes mellitus. Brasília, 2001;
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n.º 3.916, 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 nov 1998, n. 215-E, p.18;
6. CASTRO LLC (org.). Fundamentos de Farmacoepidemiologia. São Paulo, AG Gráfica e Editora Ltda, 2000;
7. CHAVES, A. Estudios de utilización de medicamentos: aplicaciones. In: BERMUDEZ, JAZ;
8. FERREIRA, MB. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 1074p; GRAHAME-SMITH & ARONSON. Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia. 3º Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004, 640p;

**FISIOTERAPEUTA**

1. Anatomia geral;
2. Fisiologia geral;
3. Neuroanatomia;
4. Cinesiologia;
5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - mecanoterapia - manipulação vertebral;
6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia;
7. Fisioterapia em neurologia;
8. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia;
9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



10. Fisioterapia em cardiovascular;
11. Fisioterapia em pneumologia;
12. fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica;
13. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho;
14. Fisioterapia em pré e pós-operatório;
15. Assistência fisioterapêutica domiciliar - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC);
16. Plasticidade Neuronal e Equoterapia –
17. Equoterapia em Laxidão Pélvica –
18. Alimentação e Escovação em Patologias Neurológicas –
19. Equoterapia em Neuroses e Psicoses –
20. Benefícios no Tratamento da Esquizofrenia –
21. Equoterapia como Terapia Complementar na Dependência Química - Contra-indicações para Equoterapia.
22. Ética Profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Código de Ética e Deontologia em Fisioterapia (<http://www.crefito10.org.br/publicacoes/codigo-etica-profissional/HTML/>).
2. Avaliação e tratamento (Susan B.O. Sullivan, Thomaz J. Schmitz, Ed. Manole, 5ª ed.).
3. Equoterapia – Fundamentos Científicos (Gabriele Brigitte Walter, Ed. Atheneu, 2013).

**FONOAUDIÓLOGO**

1. Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal.
2. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados.
3. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial.
4. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias.
5. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BEHLAU M. Voz: o livro do especialista - Volume 1. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.
2. BOECHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART. Tratado de Audiologia. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2015.
3. COSTA MMB. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Artmed, 2013.
4. DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.
5. ISSLER S. Articulação e Linguagem: fonologia na avaliação e no diagnóstico fonoaudiológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
6. JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica – criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

**MÉDICO**

1. Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária.
2. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva.
3. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar.
4. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



- péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias.
5. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireoide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrose. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa.
  6. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas.
  7. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surto Psicóticos.
  8. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Viroses. Dengue, Tuberculose e Hanseníase;
  9. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.
  10. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial.
  11. Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses.
  12. Doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia.
  13. Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico
  14. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento. 15. O Conselho de Saúde.
  16. A Noção de Processo Saúde-Doença e os Principais Modelos de Causalidade (História Natural das Doenças e novas Concepções).
  17. Práticas de Saúde: Reformas na Clínica, Trabalho em Equipe, Integralidade no Cuidado.
  18. Anamnese do paciente.
  19. Ética médica.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS**

1. Cadernos da Atenção Básica: (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>). Nº 12 - Obesidade; Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica; Nº 16 - Diabetes Mellitus; Nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Nº 20 - Carência de Micronutrientes; Nº 21 - Vigilância em Saúde; Nº 28 - Atenção à demanda espontânea na APS; Nº 30 - Procedimentos. Harrison
2. Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).
3. Guia de Vigilância Epidemiológica – 7ª ed., 2009 ([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_7ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf)).
4. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).
5. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>).
6. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

**PEDAGOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA**

1. Educação, teorias, abordagens e concepções pedagógicas.
2. Pensadores da Educação. Educação Brasileira – correntes e tendências.
3. Os estágios do desenvolvimento cognitivo.
4. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Da educação.
5. Dificuldades de aprendizagem e sua relação com o desenvolvimento infantil.
6. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem.
7. Necessidades educacionais especiais e aprendizagem escolar.
8. Teorias da aprendizagem escolar.
9. Conceitos fundamentais em neurociências e sua relação com a aprendizagem escolar.
10. A Psicopedagogia no Brasil.
11. O adolescente e os grupos de convivência: a família, a escola e os pares.
12. Concepções teóricas de Jean Piaget, Lev S. Vygotsky e Henri Wallon sobre os processos de desenvolvimento e aprendizagem.
13. Crescimento físico, características cognitivas, psicossociais e afetivas do adolescente
14. Didática Geral.
15. A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem nos processos educativos em diferentes contextos escolares.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS:**

1. BOSSA, N.A. A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



2. DE LA TAILLE. Y. et al. Teorias Psicogenéticas em discussão: Piaget, Vygotsky e Wallon. São Paulo, Summus Editorial, 1992.
3. Vygotsky, L. S. A formação Social da Mente. São Paul: Martins Fontes, 2000.
4. DUPAS, M. Psicanalise e educação Construção do Vinculo e desenvolvimento do pensar. São Paulo: cultura acadêmica, 2008.
5. GOLDSTEIN, S. G. M. Hiperatividade como desenvolver a capacidade de atenção da criança. São Paulo: Papirus editora, 1994.
6. VALLE, L. H. R.; PINTO, K. O . Mente e corpo Integração Multidisciplinar em neuropsicologia. Rio de Janeiro: WAK editora, 2005.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Esporte na escola (teoria e prática conscientizadora)
2. A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de Ensino Fundamental,
3. O jogo: Característica sócio – afetivas, motoras e cognitivas;
4. As diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
5. A relação entre fatos históricos, sociais e políticos (apresentações, celebrações, etc.) e a característica sociocultural das diferentes práticas (jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas).
6. As funções sociais e os sentidos das diferentes práticas (jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas) para os sujeitos que delas participam.
7. Construção de elementos que fazem parte das diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
8. Brinquedos e brincadeiras criativos e alternativos.
9. Nutrição e atividade física;
10. Socorros de urgência aplicados à Educação Física;
11. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades;
12. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; 13. Educação Física escolar e cidadania;
14. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar;
15. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica;
16. Crescimento e desenvolvimento motor;
17. Concepções de Educação e Escola;
18. Crescimento e desenvolvimento motor;
19. Concepções de Educação e Escola;
20. Ética no trabalho docente;
21. Motricidade humana;
22. Biodinâmica da atividade humana;
23. Histórico da educação física no Brasil; 24. Esportes, lutas e danças – histórico e regras;

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL, Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais 3º e 4º ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
2. CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Didática da Educação Física. Várzea Paulista: Fontoura, 2011.
3. CASTELLANI FILHO, Lino. Política educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.
4. DAÓLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.
5. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
6. FONSECA, Vitor da. Psicomotricidade: filogênese, ontogênese e retrogênese. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2009.
7. GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte, 2003.
8. HILDEBRANDT-STRAMANN, Reiner. Textos pedagógicos sobre o ensino da educação física. Ijuí: Unijuí, 2003.
9. KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: UNIJUÍ, 2001.
9. MONTEIRO, Aloisio J. J. & CUPOLILLO Amparo Villa. (orgs.). Formação de professores de educação física: diálogos e saberes. Rio de Janeiro: Outras Letras, 2011.

**PSICÓLOGO 20H / 40H**

1. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica.
2. A base dialógica em psicoterapia.
3. Psicanálise: 2.1 Fundamentos da clínica psicanalítica. 2.2 Conceitos fundamentais da psicanálise.
4. Freud e a teoria da sexualidade. 2.4 Freud e o processo civilizatório.
5. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental:
6. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



7. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição.
8. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse.
9. Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade.
10. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.
11. Desenvolvimento psicológico da Criança (infância e Adolescência),
12. Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente;
13. O Psicólogo inserido no serviço Público
14. Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental.
15. Doenças e deficiências mentais.
16. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos.
17. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.
18. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida;
19. Determinantes sócio-culturais;
20. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa;
21. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância;
22. Psicologia Humanística: diretividade e não – diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações;
23. Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras.
24. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente;
25. Psicologia social e organizacional – Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros;
26. O desenvolvimento humano – Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê;
27. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU.
28. Conceito de sujeito.
29. Desenvolvimento cognitivo. Psicologia jurídica.
30. Relações Humanas e Recursos Humanos;
31. Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal

**REFERENCIAIS SUGERIDA:**

1. AUGRAS, M. O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.
2. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Volume VII. 2ª Edição, 1989. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
5. FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
6. FREUD, S. (1912) Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. Volume XII, 1912. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
7. FREUD, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Volume XIV, 1914. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
8. FREUD, S. (1923) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Volume XIX, 1923. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO II

Prova Objetiva para todos os Cargos, Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Alfabetizado	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	4,00	40
	Matemática	05	4,00	20
	Conhecimentos Gerais	10	4,00	40
<b>TOTAL</b>		25		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	10	4,00	40
	Matemática	05	4,00	20
	Conhecimentos Gerais	05	4,00	20
	Informática	05	4,00	20
<b>TOTAL</b>		25		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	05	4,00	20
	Matemática	05	4,00	20
	Conhecimentos Gerais	05	4,00	20
	Informática	05	4,00	20
	Conhecimentos Específicos	05	4,00	20
<b>TOTAL</b>		25		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior	Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	05	4,00	20
	Matemática	05	4,00	20
	Conhecimentos Gerais	05	4,00	20
	Informática	05	4,00	20
	Conhecimentos Específicos	05	4,00	20
<b>TOTAL</b>		25		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

<b>NOME:</b>	
<b>INSCRIÇÃO:</b>	<b>RG:</b>
<b>CARGO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>

**CANDIDATA LACTANTE?**  SIM  NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

**CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?**  SIM  NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

\_\_\_\_\_

Nº do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo:

\_\_\_\_\_

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

**NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?**  SIM  NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LÉDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. – ME, Rua Araongas, 60, Zona 08, Cep-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Alto Paraná - PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Uso exclusivo do Instituto

**ANEXO IV – MODELO DE ATESTADO MÉDICO**

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto, sob as penas da Lei, que o Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_  
encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar do Teste de Aptidão Física para o  
cargo de Coletor de Resíduos Sólidos, nos termos do item 10 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso  
Público nº 001/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do Médico sobre carimbo constando o registro no CRM)**

*(OBS.: deverá ser emitido com no máximo de 30 dias de antecedência da realização do Teste de Capacitação Física)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ / PR  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO V – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME:	
FUNÇÃO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Pós- graduação <i>lato sensu</i> (mínimo 360 horas) na área que está concorrendo.	
Documento Autenticado: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

**ATENÇÃO:** Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada à nota da prova escrita objetiva, nos termos deste edital. Os diplomas e certificados, que são requisitos básicos para as funções, serão exigidos em outra ocasião.

Alto Paraná - PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento